



Processo Administrativo nº 2023034253

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 261/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **LFS TECH LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho **Nº 561/SEJIN/2023**, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021, e do outro lado, a sociedade empresária **LFS TECH LTDA**, situada na Av. Dos Camaras, nº 935, Santo Antônio, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.798.791/0001-06, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ FERNANDO SCHUMACHER PEREIRA**, cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/RS e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 261/2023**, na forma do **art.65**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o **acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 261/2023**, relativo à aquisição de **NOTEBOOKS**, destinados a equipar **DOCENTES, PEDAGOGOS E SECRETÁRIOS ESCOLARES** das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, na **Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Angra dos Reis**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 561/SEJIN/2023, de 17/11/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL**

**LIVRO nº 083
FOLHA nº108v**

Ficha nº 20233353 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.1453.44905235, Vínculo: 15001001, Empenho nº 5990, de 17/11/2023, no valor de R\$ 2.164.899,84 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2023.

Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretário Executivo de Gestão Educacional
Matr. 27.175

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

**Luiz Fernando
Schumacher**

Assinado de forma digital por
Luiz Fernando Schumacher

Pereira: [REDACTED]

Pereira: [REDACTED]

Dados: 2023.11.27 18:00:06
-03'00'

LUIZ FERNANDO SCHUMACHER PEREIRA
LFS TECH LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- 
Camilla de Lima Teixeira Maia
Diretora do Departamento de
Gestão Administrativa
Matr.: 17665

2- 
Rafael Faulha de Gouveia
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Mat. 17388